

M. T. I. C. -- CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 20.077/40.

(CP-276-h1)

1941

MET/2W.

Aprova-se relatório de inspeção e tomada de contas, procedido em instância de providência social, ratificando-se, em parte, as recomendações nela formuladas.

VISTOS E ANALISADOS os presentes autos em que o Inspetor da Providência José Nilo de Albuquerque submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1938, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Curitiba;

RESOLVÉ o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, de acordo com os pareceres, aprovar o relatório apresentado, ratificando, com expensão da letra F, as recomendações formuladas pelo referido Inspetor e mantendo para o item E a redação proposta pelo Inspetor-Chefe: "os empréstimos para serem concedidos dependem não só do atestado médico, como também da inscrição do associado da Caja".

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Ozéas Nictta Relator

Fui presente- a) J. Leônidas de Rezende Alvim Procurador Geral
Assinado em 191 4/1941.

Publicado no Diário Oficial em 21/5/1941.